



CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS
Ata da 49ª reunião, realizada em 25 de fevereiro de 2021

1 Em 25 de fevereiro de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Agrossilvipastoris (CAP), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria
3 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
4 Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente
5 suplente Vanessa Coelho Naves, representante da SEMAD. Representantes do
6 poder público: Sérgio Melo Lobo de Faria, da Secretaria de Estado de Governo
7 (Segov); Lucas Freire Silva Fonseca, da Secretaria de Estado de
8 Desenvolvimento Econômico (Sede); Lorena de Oliveira Moura, da Secretaria de
9 Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Ênio Resende de
10 Souza, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas
11 Gerais (Emater); Roberto Maychel Soares da Silveira, do Conselho Regional de
12 Biologia (CRBio - 4ª Região); Fernando Antônio de Souza Costa, da
13 Superintendência Federal de Agricultura em Minas Gerais (SFA-MG), do
14 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Representantes da
15 sociedade civil: Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e
16 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Igor Lopes Braga, da Associação
17 Mineira da Indústria Florestal (Amif); Luciana Rodrigues da Silva, da Associação
18 para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Jacinto Moreira Lana,
19 da Fundação Relictos de Apoio ao Parque do Rio Doce (Relictos); Ronaldo Luiz
20 Rezende Malard, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Cristiane Freitas
21 de Azevedo Barros, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg).
22 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
23 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente suplente
24 Vanessa Coelho Naves declarou aberta a 49ª reunião da Câmara de Atividades
25 Agrossilvipastoris. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**
26 **GERAIS.** Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira: “Aqui na Faemg, devido a esta
27 pandemia, nós temos recebido algumas demandas de produtores, principalmente
28 em questão das análises e prazos pedidos nas condicionantes. O Estado, ano
29 passado, fez um decreto adiando esses prazos, mas a demanda que vem
30 surgindo é a seguinte: é que ainda os produtores estão tendo dificuldade para
31 fazer a coleta dessas análises, porque exige normalmente o profissional de
32 consultoria habilitado para fazer esse deslocamento nos locais de análise. E um
33 fato interessante que está acontecendo também é que no campo parece que é
34 agora que o pessoal do campo está pegando a Covid. Então está tendo muito
35 caso, por exemplo, em granjas, em que vários funcionários estão pegando Covid
36 ao mesmo tempo. E isso causa um tumulto. Então o comunicado aqui é no sentido
37 de, pelo menos neste período, até que chegue a vacina para amenizar esse

38 problema, talvez ter uma tolerância maior quanto à questão dos prazos para
39 cumprimento de condicionantes, principalmente no caso de análises em geral, de
40 efluentes, principalmente, que é o que mais é pedido, de monitoramento de fauna,
41 flora, essas coisas. Pela dificuldade da contratação da mão de obra e da própria
42 mão de obra nos empreendimentos. Então eu queria deixar essa solicitação para
43 uma maior tolerância, principalmente neste período, enquanto ainda tiver esse
44 problema da Covid-19.” Presidente Vanessa Coelho Naves: “Eu entendo que
45 essas dificuldades de cumprimento de prazo em relação à pandemia podem ser
46 justificadas, caso a caso, para as Suprams no âmbito dos processos. Nós vamos
47 solicitar que as Suprams se atentem a essa questão nos próximos processos.”
48 Conselheiro Ronaldo Luiz Rezende Malard: “No processo do empreendimento
49 Rodolfo Giannetti Geo, eu estou comunicando que estou impedido de participar
50 das discussões e de voto, porque recentemente tive uma relação com o
51 empreendedor, com a empresa. Então eu vou me abster de participar de qualquer
52 discussão e votação desse processo.” Vânia Mara de Souza Sarmiento/SEMAD:
53 “Eu só queria deixar registrado que o curso de capacitação dos conselheiros do
54 COPAM continua aberto na plataforma Trilhas do Saber. Pedimos aos senhores
55 conselheiros, tanto titulares quanto suplentes de todas as entidades que
56 compõem a Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, possam realizar o curso. É
57 uma inovação que a SEMAD está trazendo. Está disponível ainda. A princípio,
58 ficaria só até meados de janeiro, e nós resolvemos prorrogar em função de festas
59 de final de ano e férias no mês de janeiro. Então está aberto para os senhores
60 conselheiros. Ao entrar com a senha e login, que recebem por e-mail, os
61 conselheiros devem ler todos os módulos. Após a leitura de todos os módulos,
62 tem um exercício avaliativo, que deve ser concluído em pelo menos 70% para
63 poder imprimir o certificado. Pedimos que imprimam o certificado, que guardem.
64 Além de inserção no currículo, serve para o conselheiro também, durante o
65 mandato, guardar isso com muito carinho. Esse é o primeiro curso. O curso prático
66 é o próximo que vamos colocar à disposição dos senhores conselheiros. Caso
67 tenham dúvida, nós vamos colocar no chat o e-mail do setor, bem como o meu e-
68 mail também, e o submenu que criamos junto com o menu ‘COPAM’. Onde tem o
69 acesso a todos os dados das reuniões, tem todo o procedimento para realização
70 do curso. Então nós contamos com os senhores. Depois deixem lá também
71 comentário. Após a conclusão do curso introdutório e do curso prático, nós vamos
72 entrar com temáticas. Então vai ser muito bacana estarmos juntos.” **4) EXAME**
73 **DA ATA DA 48ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 48ª reunião da
74 Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, realizada em 28 de janeiro de 2021.
75 Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif,
76 Angá, Relictos, SME e Uemg. **5) PLANO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.**
77 **Apresentação: IEF.** Thiago Cavanelas Gelape, do Instituto Estadual de
78 Florestas, fez apresentação à Câmara sobre o Plano de Recuperação Ambiental
79 do Estado de Minas Gerais. Manifestações. Conselheiro Fernando Antônio de
80 Souza Costa: “Primeiro, parabenizar pela publicação do Decreto do PRA. Toda a

81 sua equipe da SEMAD. E para ajudar na implantação do PRA nós temos a
82 possibilidade de ter um apoio do Reino Unido, por meio de um memorando de
83 entendimento entre o governo do Estado de Minas Gerais e o governo do Reino
84 Unido. Isso foi motivo de pauta da reunião do grupo gestor do Plano ABC nesta
85 semana. E nós temos que identificar algum projeto que possamos alavancar para
86 mostrar o pioneirismo de Minas nesse projeto e ser uma referência também para
87 outros Estados e outros países. O momento é difícil, mas nós temos que pensar
88 conjuntamente. E eu aproveito para te convidar para uma reunião do grupo gestor,
89 para avançarmos em uma discussão sobre o que seria mais interessante de
90 apoiarmos neste momento em prol da COP-26, que será sediada pelo Reino
91 Unido. Eu gostaria de te parabenizar e te convidar para continuarmos essa
92 discussão de como ajudar na implantação do PRA de Minas Gerais.” Thiago
93 Cavanelas Gelape/IEF: “Nós estamos acompanhando esse processo, tendo
94 reuniões com o pessoal do Reino Unido para avançar com esse projeto. É muito
95 interessante. Esse, inclusive, é um dos recursos de que eu falei daquela agenda
96 de buscar os recursos internacionais. Eu acho que vai ser um dos nossos
97 principais parceiros esse pessoal da Embaixada do Reino Unido. Eles estão muito
98 dispostos e gostaram muito das propostas aqui em Minas, da realidade de Minas,
99 do momento em que estamos de regulamentação do decreto e também em
100 termos de gestão governamental, o apoio que estamos tendo, através do
101 governador, para essa agenda do PRA. Está previsto um instrumento de governo
102 tão importante, como o PMDI, por exemplo. Por isso eu sempre falo sobre o PMDI,
103 que representa o compromisso do governo com essa questão do meio ambiente,
104 do aumento da cobertura vegetal, com todos os benefícios que isso traz. Então
105 vamos tocar essa agenda em conjunto.” Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira:
106 “Parabéns pela apresentação. A gente vem acompanhando esse trabalho. E eu
107 queria deixar à disposição o Sistema Faemg, através, principalmente, do Senar,
108 a nossa equipe, no que pudermos ajudar. Nós sabemos que agora vai ter muito
109 trabalho e que começa para valer o Programa de Restauração mesmo, que foi
110 escrito em 2012 com o Código Florestal. Agora começa realmente o trabalho. E
111 já adiantar também que vamos buscar sua equipe para nos ajudar na elaboração
112 de alguns cursos e para esclarecimento aos produtores. Então parabéns à equipe,
113 e estamos à disposição para qualquer ajuda que for necessária.” Thiago
114 Cavanelas Gelape/IEF: “Estamos namorando uma parceria com o Senar já tem
115 um tempo. É uma coisa em que temos total interesse em ajudar, para elaborar
116 os cursos e fazer juntos. Estamos totalmente à disposição. Nós achamos que o
117 Senar é uma das principais vias para conseguir fazer chegar lá na ponta.”
118 Conselheiro Ênio Resende de Souza: “Eu queria também cumprimentar o Thiago.
119 Tive oportunidade de participar do lançamento do decreto, assistir pelo YouTube.
120 E novamente cumprimento pela bela apresentação. Mas eu queria te fazer uma
121 pergunta, na verdade, uma confirmação, sobre a questão da adesão ao PRA.
122 Tendo em vista que ainda não está pronto o módulo do PRA, como nós
123 poderíamos fazer para os agricultores? Seria fazer então neste momento uma

124 retificação do CAR para aqueles que já fizeram a inscrição até 31 de dezembro
125 de 2020? Então para quem não aderiu a recomendação seria então retificar o
126 CAR e marcar a adesão ao PRA no CAR. É isso?” Thiago Cavanelas Gelape/IEF:
127 “Por causa disso que você falou, de que o módulo não está pronto, nós tivemos
128 que começar a prever, começar a rodar o PRA sem esse módulo. Então a nossa
129 ideia é fazer um fluxo, um processo específico no SEI, o nosso Sistema de
130 Informação Eletrônica, onde é feito todo o protocolo hoje no Estado. Nós vamos
131 começar a recepcionar esses projetos, esse fluxo do PRA por lá. O proprietário
132 que se inscreveu até 31 de dezembro do ano passado faz jus ao PRA. Ele está
133 assegurado e não precisa ir agora ao sistema e fazer aquela modificação. Porque
134 aquela modificação, a declaração de intenção, é necessária quando ele, de fato,
135 for iniciar o processo. Então ele não precisa fazer isso agora como forma de
136 garantir que tenha acesso aos benefícios, ele já tem acesso aos benefícios. O
137 que ele vai precisar fazer é: digamos que ele queria fazer isso por agora, iniciar o
138 PRA. Ele vai seguir o nosso fluxo e inserir o material no SEI. E ele pode retificar
139 o CAR no sistema, e nós também vamos criar uma declaração ou alguma coisa
140 para que ele marque nesse fluxo do SEI: ‘Declaro que eu quero aderir ao PRA.’
141 Isso é apenas uma formalidade, mas que nós vamos criar, já que a lei traz como
142 um requisito. Isso é uma coisa fácil de se resolver. Mas não precisa fazer isso por
143 agora, só quando der adesão, de fato, ao programa.” Presidente Vanessa Coelho
144 Naves: “Thiago, eu agradeço a sua participação. Parabenizo também a equipe do
145 IEF pela publicação do decreto. E estamos à disposição aqui na CAP. Sempre
146 que vocês quiserem fazer algum informe, informar algum andamento em relação
147 ao PRA, nós estamos à disposição.” Thiago Cavanelas Gelape/IEF: “Eu que
148 agradeço, e estamos à disposição também. Sempre que precisarmos conversar,
149 estamos aqui junto.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
150 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E**
151 **LICENÇA DE OPERAÇÃO / AMPLIAÇÃO. 6.1) Paulo Richel Neto. Fazenda**
152 **Entre Folhas. Avicultura; culturas anuais, semiperenes e perenes,**
153 **silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Antônio**
154 **Carlos/MG. PA/SLA 3342/2020. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo**
155 **14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Zona da Mata. Retorno de**
156 **vista: SME, Faemg e Angá. Licença indeferida por maioria nos termos do**
157 **Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Seapa, CRBio, Mapa, Amif, Relictos e**
158 **Uemg. Votos contrários: Faemg, Angá e SME. Abstenções: Sede e Emater.**
159 Manifestações de votos. Conselheiro Sérgio Melo Lobo de Faria: “Favorável.”
160 Conselheiro Lucas Freire Silva Fonseca: “Eu vou me abster da votação. Na
161 verdade, eu não me convenci de nenhum dos lados. A princípio eu concordaria
162 com o Ronaldo, mas, da parte da Supram também, eu entendi que a empresa não
163 cumpriu as condicionantes no prazo. Então prefiro não me manifestar.”
164 Conselheira Lorena de Oliveira Moura: “Voto favorável ao parecer da Supram e
165 ressalto a necessidade de adequação do projeto conforme tudo o que foi discutido
166 aqui hoje.” Conselheiro Ênio Resende de Souza: “Eu também gostaria de me

167 abster da votação. E a justificativa é porque o processo tem muitas
168 inconsistências, a meu ver. Eu entendo o lado da Supram sobre a legislação, mas
169 entendo também o produtor rural. Na verdade, o indeferimento seria da
170 realocação da reserva legal, mas não da atividade como um todo. Então eu acho
171 que poderia até ter havido aberto um caminho no sentido de que condicionantes
172 poderiam resolver esse processo. Por isso eu me abstenho.” Conselheiro Roberto
173 Maychel Soares da Silveira: “Favorável ao parecer da Supram.” Conselheiro
174 Fernando Antônio de Souza Costa: “Eu sou favorável ao relatório da Supram e
175 acho necessário um ajuste das informações que constam desse processo para
176 uma nova avaliação.” Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira: “Eu voto contra,
177 acompanhando o relatório de vista dos conselheiros, que foram apresentados.”
178 Conselheiro Igor Lopes Braga: “Eu voto favorável ao parecer da Supram.”
179 Conselheira Luciana Rodrigues da Silva: “Eu voto contra o parecer, tendo em vista
180 o que foi colocado, que no meu entendimento foi uma questão de entendimento
181 mesmo, mas não que a reserva fosse em APP, de forma alguma.” Conselheiro
182 Jacinto Moreira Lana: “Voto favorável, considerando a necessidade de
183 cumprimento do rito processual para o licenciamento. O atendimento das
184 questões deveria ter sido no âmbito de informações complementares.”
185 Conselheiro Ronaldo Luiz Rezende Malard: “Eu voto favorável ao meu parecer, e
186 não podia ser diferente. Eu só queria fazer um comentário que é muito importante.
187 De uns anos para cá, o licenciamento ambiental passou a ser um licenciamento
188 ambiental jurídico. Todos que trabalharam dentro da SEMAD ao longo dos anos
189 e até hoje sabem disso. Isso está mudando com esta nova equipe que vocês têm
190 e isso é muito importante, porque está devolvendo ao licenciamento ambiental a
191 parte técnica, que é a mais importante. A parte jurídica é o embasamento, agora
192 o que é mais importante é a parte técnica, é aquilo que pode provocar ou não um
193 impacto ambiental, negativo ou positivo. E às vezes as pessoas esquecem disso.
194 Eu vi aqui várias pessoas falarem sobre ‘a legislação, a legislação...’ Eu quero
195 saber, o mais importante, é se vai haver impacto ambiental significativo ou não.
196 Isso que é o mais importante e o que nós temos que defender. E por isso mesmo
197 que eu voto a favor do meu parecer, porque o meu parecer foi, exclusivamente,
198 unicamente, em cima de dados técnicos.” Conselheira Cristiane Freitas de
199 Azevedo Barros: “Voto favorável.” **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
200 **EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 7.1) Rodolfo Giannetti**
201 **Geo. Fazenda Santa Terezinha. Abate de animais de médio porte (suínos,**
202 **ovinos, caprinos etc.); industrialização da carne, inclusive desossa,**
203 **charqueada e preparação de conservas; preparação do pescado; postos**
204 **revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas**
205 **retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de**
206 **combustíveis de aviação; sistema de geração de energia termelétrica**
207 **utilizando combustível não fóssil; culturas anuais, semiperenes e perenes,**
208 **silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de**
209 **bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime**

210 **extensivo; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e**
211 **caprinos, em regime de confinamento; aquicultura e/ou unidade de pesca**
212 **esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede. São João da Ponte/MG.**
213 **PA 02569/2015/002/2017. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
214 **inciso III, alínea b). Apresentação: Suppri.** Licença concedida por unanimidade
215 nos termos do Parecer Único, com alteração e inclusão de condicionantes: –
216 Aprovada nova redação para a condicionante nº 6: “Apresentar os pontos de
217 coleta de monitoramento de água do rio Sangradouro do Verde Grande, para
218 aprovação da Suppri, e verificação se novos pontos de monitoramento são
219 necessários. Observação - Deverá conter pelo menos um ponto a montante e um
220 a jusante do empreendimento. Executar o programa de monitoramento, conforme
221 aprovado pela Suppri. Prazo: 30 (trinta) dias”. – Aprovada a inclusão de
222 condicionante com a seguinte redação: “Executar o plano de monitoramento de
223 águas subterrâneas. Observação - A entrega de relatório será anual. Prazo:
224 durante a vigência da licença.” Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater,
225 CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos e Uemg. Impedimento: SME. O
226 conselheiro Ronaldo Luiz Rezende Malard se declarou impedido de participar da
227 discussão e da votação do processo. **7.2) A.W. Faber Castell S/A. Parque**
228 **Florestal Salto e Ponte I, II e III, Matrículas 22.179, 22.180 e 22.178. Buriti dos**
229 **Bois. Matrícula 22.147. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura**
230 **e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Prata/MG. PA**
231 **36623/2016/001/2019. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**
232 **III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.** Licença concedida por
233 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
234 Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **7.3)**
235 **Saulo de Deus Vieira e Outros. Fazenda Colônia Agrícola. Esperança.**
236 **Matrículas 28.933, 34.094 e 49.332. Suinocultura. Patos de Minas/MG. PA**
237 **02185/2005/002/2021. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**
238 **III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.** Licença concedida por
239 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
240 Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **7.4)**
241 **Serra Bonita Sementes S/A. e Outro. Fazenda Gado Bravo, São Miguel,**
242 **Bálsamo e Três Governadores. Culturas anuais, excluindo a olericultura.**
243 **Buritis/MG. PA 14982/2008/014/2017. Classe 5. Apresentação: Supram**
244 **Noroeste.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único.
245 Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif,
246 Angá, Relictos, SME e Uemg. **7.5) Agro Yamamoto Ltda. e Outros. Fazenda**
247 **Yamamoto e Yoshibrás. Culturas anuais, semiperenes e perenes,**
248 **silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Paracatu/MG.**
249 **PA 02079/2019/004/2020. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
250 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Noroeste.** Licença concedida por
251 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
252 Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **8)**

253 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO A LICENÇA DE**
254 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 8.1) Florestas Ipiranga S/A. Fazenda Pontal.**
255 **Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, silvicultura,**
256 **criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo),**
257 **criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de**
258 **corte (confinados), culturas anuais, excluindo a olericultura e comércio e/ou**
259 **armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e/ou afins. Morada**
260 **Nova de Minas/MG. PA 05931/2009/001/2013. Classe 5. Apresentação:**
261 **Supram Alto São Francisco. Licença concedida por unanimidade nos termos do**
262 **Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa,**
263 **Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. 9) ENCERRAMENTO. Não havendo**
264 **outros assuntos a serem tratados, a presidente Vanessa Coelho Naves agradeceu**
265 **a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.**
266

267 **APROVAÇÃO DA ATA**

268
269
270 **Vanessa Coelho Naves**

271 **Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris**